



## **PORTARIA Nº 3343/2014**

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LENIR TODERO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LENIR TODERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.390.570-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 457.256.919-34, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10203/2012, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6 (seis) meses, correspondente a Licença Prêmio do período aquisitivo de 1991/1996, a contar de 11 de outubro de 2012.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de dezembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**  
Secretário de Administração Designado

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIVIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de Dezembro de 1914  
DE Nº 10253  
UMUARAMA, 18 de Dezembro de 1914  
Celi G. G. G.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS